



Grupo Parlamentar

CDS - PP

Exm.º Senhor
Presidente da Assembleia
Legislativa Regional dos Açores

N.º 895 -VII
P.º 49.01.02
Data: 13.11.2003

Requerimento

Considerando que a preservação do meio ambiente e a sua adequada conservação é uma obrigação governativa;

Considerando que a fiscalização e controlo ambiental é da competência do Governo Regional;

Considerando que na Freguesia dos Mosteiros, desde há muito tempo, a orla marítima tem sido alvo de atentados ambientais, concretamente no despejo de lixos e entulhos ao longo da costa, sem que as autoridades competentes intervenham de forma eficaz;

Considerando que a população local tem manifestado constantemente a sua preocupação pelo agravar da situação, sendo já insuportáveis os maus cheiros e o facto do caminho, desde a praia ao porto de pescas, se tornar intransitável com a quantidade de lixo e entulho lá depositado;

Considerando ser esta freguesia um ponto de interesse turístico e de lazer para quem a visita, sendo o estado da orla marítima incompatível com esta actividade turística;



Grupo Parlamentar

CDS - PP

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requero a V. Exa. que o Governo Regional informe, com urgência, sobre o seguinte:

1. O Governo Regional já tem conhecimento do estado da orla marítima dos Mosteiros?
2. Se em caso afirmativo, já foi feito o levantamento da situação, quer em termos ambientais, quer em termos de possíveis responsabilizações?
3. Em que medida o Governo Regional vai solucionar este problema?
4. Para quando se prevê a limpeza e respectiva fiscalização da orla marítima?

Ponta Delgada, 13 de Novembro de 2003

O Deputado Regional,

Paulo Gusmão